



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Processo Licitatório nº 138/2022
Tomada de Preço nº 016/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com endereço na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominada de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras Públicas e Gestão de César Botelho Filho, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG MG nº 15.791.256, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 098.418.276-46, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Vieira, nº 824, Bairro João Aguiar, na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na cidade Brasília de Minas, Estado Minas Gerais, na Rodovia MG 202, nº 803, loteamento vale verde I inscrita no CNPJ nº 18.666.391/0001-43, Inscrição Estadual sob nº 002202222.00-48, representada neste ato pelo Sr. Edilson Junior Rodrigues, portador do RG nº MG 17.340.886 SSP/MG e CPF nº 102.127.826-22, residente e domiciliado na cidade de Brasília de Minas, na Rua K nº 87, Bairro Vila Atlântida, lastreado na Lei Federal 8.666/93 conforme o artigo 57, inciso II, “§ 2º” firma o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a cláusula quinta do contrato original aditivado quanto ao prazo de vigência, ficando o mesmo prorrogado pelo período de **03 (três) de junho de 2024 até 02 (dois) de agosto de 2024**, justifica o pedido em razão de que devido as chuvas sazonais em que passamos, fez com que gerasse atraso na obra conforme manifestou a contratada e atestado pela secretaria responsável.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 30 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG

César Botelho Filho

Secretário Municipal de Obras Públicas e Gestão de Convênios

CONTRATANTE

EDILSON JUNIO

RODRIGUES:10212782622

Assinado de forma digital por EDILSON JUNIO RODRIGUES:10212782622
Dados: 2024.05.30 10:37:57 -03'00'

C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTD A

CNPJ nº 18.666.391/0001-43

Edilson Junior Rodrigues - CPF nº 102.127.826-22

CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:


Nome:

RG: *MG. 16.693.891.*


Nome:

RG: *MG. 12.890.226*